PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA. CONTRATO N.º 20230203-FUNDEB. PREGÃO N°. 001/2023/PMC. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL.

1. OBJETO

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Contrato Nº 20230203-FUNDEB, referente ao PREGÃO N°. 001/2023/PMC, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição material de construção, elétrico e hidráulico em geral, destinado à manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA e suas Secretarias, Fundo Municipal de Educação , Fundo de valorização da Educação Básica-FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde no municipio de Curuçá/PA.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o contrato seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações vigentes.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Contrato Nº 20230203-FUNDEB supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 19 de maio de 2023.

LAURENO LINS DE CARVALHO JUNIOR

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 246/2022 - GP